



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1877, DE 02 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.349, de 28 de agosto de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 544.106,87 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e seis reais e oitenta e sete centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

### 02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração

3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (1) R\$ 7.204,00

### 02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.01 – Departamento de Educação

12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação

3390.40 – Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação – PJ (1) R\$ 1.227,00

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 10.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 62.373,00

02.05.03 – Ensino Infantil

12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 22.876,00

02.05.10 – FUNDEB – Outras despesas do Ensino Infantil

12.365.0011.2038 – Outras Despesas do Ensino Infantil – FUNDEB

3390.46 – Auxílio Alimentação (2) R\$ 10.000,00

### 02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 2.800,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 30.000,00

10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 20.000,00

10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5) R\$ 25.000,00

3390.30 – Material de Consumo (6) R\$ 26,87

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 500,00

### 02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal

15.452.0014.2060 – Manutenção e Conserv. dos Prédios e da Frota Municipal

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 25.000,00

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

15.452.0014.2061 – Manutenção das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1) R\$ 39.100,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 288.000,00

Total R\$ 544.106,87

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

### 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.850,00
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Inform. E Comunicação – PJ (1)	R\$	677,00
<b>02.02.00 – Departamento Jurídico</b>		
02.02.01 – Departamento Jurídico		
04.122.0010.0103 – Precatórios e Amortização da Dívida Pública		
4690.91 – Sentenças Judiciais (1)	R\$	280.000,00
04.122.0010.2024 – Atividades do Departamento Jurídico		
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Inform. E Comunic. – PJ (1)	R\$	677,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>		
02.05.01 – Departamento de Educação		
12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	20.000,00
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.1017 – Obras de Reforma nas Escolas		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
02.05.05 – Transporte de Alunos		
12.361.0011.2032 – Atividades de Serviços de Transporte de Alunos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	71.476,00
02.05.07 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental		
12.361.0011.2035 – Profissionais do Magistério – Ens. Fundamental – FUNDEB		
3190.13 – Obrigações Patronais (2)	R\$	10.000,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.800,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	30.000,00
10.301.0012.2044 – Vigilância em Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	20.000,00
10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	500,00
10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	25.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	26,87
<b>02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras</b>		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	56.100,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	16.000,00
Total	R\$	544.106,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JULHO DE 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Angelo Rosa Vieira  
Diretor do Depto. De Administração

Giuliano Norberto Fogaça  
Procurador Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C023-296C-2397-809C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 14/09/2020 17:18:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 14/09/2020 21:28:23 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 15/09/2020 09:33:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C023-296C-2397-809C>